



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 085

## EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/18, PROCESSO Nº 023/18, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

O Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução **“PREÇO UNITÁRIO”**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br). Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala do Serviço de Licitação, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50(sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, no endereço abaixo mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Paço Municipal, sito a Rua Washington Luiz, nº 146/188, centro, iniciando-se no dia **28 de março de 2018, (quarta-feira), às 08h30min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### **I – DO OBJETO**

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais órgãos da Secretaria de Educação Municipal, para compra parcelada, conforme necessidades.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 086

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

### **II – DA PARTICIPAO**

1 – Podero participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratao que preencherem as condioes de credenciamento constantes deste Edital.

### **III – DO CREDENCIAMENTO**

1 – O credenciamento ser realizado no incio da sesso do processamento da licitao, no local e data indicados nas Disposioes Preliminares. Devero ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declarao de Requisitos da Habilitao;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.2.1 – No credenciamento, devero ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (scio, proprietrio, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaoes em decorrncia de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento pblico de procurao ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes especficos para formular ofertas e lances, negociar preo, interpor recursos e desistir de sua interposio, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador dever apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alnea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada dever identificar-se exibindo documento oficial de identificao que contenha foto;

d) o licitante que no contar com representante presente na sesso ou, ainda que presente, no puder praticar atos em seu nome por conta da apresentao de documentao defeituosa, ficar impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preos, de declarar a inteno de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preo apresentado na proposta escrita, que h de ser considerada para efeito de ordenao das propostas e apurao do menor preo;

e) ser admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poder representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovao da regularidade fiscal para o momento posterior  fase de habilitao, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006, devero apresentar, tmbm, declarao, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06, e que querem exercer a preferncia no critrio de desempate no julgamento das propostas de preos.

1.5 – Os documentos relacionados no item III no precisaro constar no Envelope n 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 087

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

1.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS**

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 14/18**  
Entrega: 28/03/2018 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”**

À Prefeitura Municipal de Guará  
**Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 14/18**  
Entrega: 28/03/2018 às 08h30min  
**“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”**

### **V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – No Envelope nº 01 “**PROPOSTA**”, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do Pregão Presencial e do Processo;
- c) descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- d) prazo de validade da proposta (60 dias);
- e) prazo máximo de atendimento das requisições (48 horas).
- f) período de vigência do fornecimento (item IX – subitem 1);
- g) condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- c) Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 088

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

condies constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificao da proposta.

4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comisso, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponvel no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br), link “Licitaes”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como tambm, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em extenso.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que est disponvel no site [www.fiorilli.com.br/cotacao.exe](http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe).

4.1 – Os licitantes que atenderem a solicitao deste item ficaro dispensados do cumprimento do item 1.

## **VI – DO CONTEUDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” PARA HABILITAO**

1 – O Envelope “**DOCUMENTOS**” de Habilitao dever conter os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal n 8.666/93, a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituio Federal.

II – cdula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;

V – inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

VI – prova de inscrio no Cadastro de Pessoas Fsicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

VII – prova de inscrio no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domiclio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatvel com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domiclio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servio (FGTS), demonstrando situao regular no cumprimento dos encargos sociais institdos por lei.

X – prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

XI – comprovao de aptido para desempenho de atividade pertinente e compatvel em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto da licitao;

XII – balano patrimonial e demonstraes contbeis doltimo exerccio social, j exigveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situao financeira da empresa, vedada a sua substituio por balancetes ou balanos provisrios, podendo ser atualizados porndices oficiais quando encerrado h mais de 3 (trs) meses da data de apresentao da proposta;



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 089

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

XIII – certido negativa de falncia ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurdica, ou de execuo patrimonial, expedida no domiclio da pessoa fsica;

1.1 – declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

### 2 – DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:

2.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, devero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas.

2.2 – Na hiptose de no constar prazo de validade nas certidoes apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

3 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

## **VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – No horrio e local indicados no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condies estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto no atenda as especificaes, prazos e condies fixados no Edital;
- b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apurao do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 090

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;

b) no havendo pelo menos 3 (trs) preos na condio definida na alnea anterior, sero selecionadas as propostas que apresentarem os menores preos, at o mximo de 3 (trs). No caso de empate nos preos, sero admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do nmero de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidar individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqencial, a partir do autor da proposta de Maior Preo e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preos.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poder escolher a posio na ordenao de lances em relao aos demais empatados, e assim sucessivamente at a definio completa da ordem de lances.

6 – Os lances devero ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores  proposta de menor preo, observada a reduo mnima entre os lances de **2,00% (dois por cento)**, aplicvel inclusive em relao ao primeiro.

7 – A etapa de lances ser considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulao de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, sero classificadas as propostas selecionadas e no selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o ltimo preo ofertado.

9 – O Pregoeiro poder negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas  reduo do preo.

10 – Aps a negociao, se houver, o Pregoeiro examinar a aceitabilidade do menor preo, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade ser aferida a partir dos preos de mercado vigentes na data da apresentao das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo rgo licitante, que ser juntada aos autos por ocasio do julgamento.

11 – Considerada aceitvel a oferta de menor preo, ser aberto o envelope contendo os documentos de habilitao do respectivo proponente.

12 – A verificao via internet de algum documento ser certificada pelo Pregoeiro e devero ser anexados aos autos os documentos passveis de obteno por meio eletrnico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administrao no se responsabilizar pela eventual indisponibilidade dos meios eletrnicos, no momento da verificao. Ocorrendo essa indisponibilidade e no sendo apresentados os documentos alcanados pela verificao, a licitante ser inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condies estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessrio, diligenciar.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitao previstos neste Edital, a licitante ser habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta no for aceitvel, ou se a licitante desatender as exigncias para a habilitao, o Pregoeiro examinar a oferta subsequente de menor preo, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 091

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

### **VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS**

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

### **IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014.

### **X – DAS CONTRATAÇÕES**

1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 092

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

## **XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em parcelas conforme requisições emitidas de acordo com a necessidade da Administração, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almojarifado Municipal, na Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## **XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com





# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 093

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### **XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05(cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

### **XIV – DO REAJUSTE**

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

3 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior está disponibilizado no site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

### **XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 094

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

- I) Advertência;
- II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
- IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
- V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## **XVI – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS**

1 – As amostras deverão ser entregues na data, local e horário especificados: até as 08h00min do dia 28/03/2018, no Almoxarifado Municipal, sito à Rua Bernardino de Campos, s/nº – Centro – Guará – SP, IMPRETERIVELMENTE sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2 – Os licitantes deverão obter recibo no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, protocolo este que deverá constar do envelope “Proposta”, sem o qual não poderá participar das fases seguintes da licitação (Anexo VIII).

3 – Serão desclassificados os produtos que não forem considerados de qualidade aceitável pela Comissão Analisadora de Produtos.

4 – O item que o proponente deixar de apresentar para amostra na data e horário estipulado no subitem 1, será automaticamente desclassificado.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 095

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

5 – As amostras fornecidas para anlise estaro  disposio dos proponentes, a partir da data da adjudicao, para serem retiradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, o que aps esse prazo passaro a integrar os estoques do Almojarifado por caracterizar desinteresse em reav-las.

### **XVII – DOS PRODUTOS HOMOLOGADOS**

1 – As marcas dos produtos constantes do Anexo VII deste edital foram homologadas pela Comisso Analisadora de Produtos e, uma vez que seja do interesse da licitante optar pelo fornecimento de alguma dessas marcas homologadas o mesmo ficar dispensado da apresentao das amostras desses produtos.

2 – Caso a licitante no trabalhe com as marcas homologadas poder ofertar outras, desde que cumpra o estabelecido no item XVI deste Edital.

### **XVIII – DAS DISPOSIES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitao sero interpretadas em favor da ampliao da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que no comprometam o interesse pblico, a finalidade e a segurana da contratao.

2 – O resultado do presente certame ser divulgado no Dirio Oficial do Estado e no endereo eletrnico [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br).

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitao, passveis de divulgao, sero publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitao.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitao, no abertos, ficaro  disposio para retirada no Setor de Licitaes, Rua Washington Luiz, 188 – Guar - SP, aps a publicao da Ata de Registro de Preos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, aps os quais sero inutilizados sem comunicao prvia.

5 – Qualquer cidado  parte legtima para impugnar edital de licitao por irregularidade, devendo protocolar o pedido at 5 dias teis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitao, devendo a Administrao julgar e responder  impugnao em at 3 dias teis, sem prejuzo da faculdade prevista no  1o do artigo 113 do Estatuto Licitatrio.

5.1 – Decair o direito de impugnar os termos do edital de licitao o licitante que no o fizer at o segundo dia til que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitao, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hiptese em que tal comunicao no ter efeito de recurso.

5.2 – A petio ser dirigida  autoridade subscritora do Edital, que decidir no prazo de 01(um) dia til.

5.3 – As impugnaes sero recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas recebero um nmero de registro de entrada de documentos, quando dever ser recolhida taxa de protocolo.

5.4 – Acolhida a petio contra o ato convocatrio, ser designada nova data para a realizao do certame.

6 – Os casos omissos do presente Prego sero solucionados pelo rgo Gerenciador.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 096

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

7 – Integram o presente Edital:

ANEXO I	Especificaes dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declarao de atendimento s exigncias de habilitao prvia (Especfica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preos;
ANEXO VII	Produtos Homologados;
ANEXO VIII	Protocolo de Entrega dos Produtos

8 – Os preos registrados sero publicados no Dirio Oficial do Estado, trimestralmente.

9 – No ser exigida a prestao de garantia para as contrataes resultantes desta licitao.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitao sero prestados nos dias de expediente, das 09h00min s 18h00min, no Setor de Licitaes, situado na Rua Washington Luiz, n 188, bairro Centro, cidade de Guar, Estado de So Paulo, CEP 14.580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 ou (16) 3831-9827, pelo e-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

11 – Para dirimir quaisquer questes decorrentes da licitao, no resolvidas na esfera administrativa, ser competente o foro da Comarca de Guar, Estado de So Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 13 de maro de 2018.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Diviso Administrativa, data supra.

**JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD**  
Tcnico em Licitaes



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 097

## EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.

### ANEXO I

## Especificaes dos Itens e Quantidades

1	BORRACHA BRANCA N.40 - CAIXA	Borracha de papelaria, na cor branca, n 40, feita de ltex natural, escolar, para lpis e grafite, no formato retangular e que no borre e nem danifique o papel, caixa c/ 40 unidades.	CX	1.600,
2	CADERNO BROCHURO 80 FLS	Caderno brochuro c/ pauta, c/ 80 folhas, gramatura de 56g/m2, capa forte, formato 275x200mm	UN	12.000,
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 48 FLS S/ SEDA	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m2, sem seda e capa dura, formato 275x200mm	UN	6.000,
4	CADERNO DIARIO C/ 48 FOLHAS	Caderno dirio c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m2, formato 170x203mm	UN	4.150,
5	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 200 FLS	Caderno Espiral 200 folhas tamanho 200 mm x 275 mm capa dura.	UN	2.500,
6	CARTOLINA GRAM. 150G/M2,FORMATO 50X60CM,COR BRANCA	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, cor branca	UN	3.000,
7	CLIPS N.3/0	Clips n 3/0, fabricado c/ arame de ao niquelado, caixa c/ peso lquido de 500 gramas.	CX	45,
8	CLIPS N.6/0	Clips n 6/0, fabricado c/ arame de ao niquelado, caixa c/ peso lquido de 500 gramas.	CX	30,
9	COLA BRANCA 40 GRS	Cola branca, de uso escolar, lavvel, atxica, frasco de 40gr	UN	8.960,
10	COLA COLORIDA SEM GLITER C/ 6 UN. - 25 GR.	Cola colorida sem gliter, atxica, liquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades (cores diversas).	PCT	700,
11	COLA QUENTE FINA C/ 1 KG	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PCT	35,
12	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18ML	Composio:  base de gua, Resina, Dixido de Titnio, Aditivos e conservante. Com aplicador tipo pncel. Atxico. Lavvel. Secagem rpida. Indicaes de uso: aplicao em papel para corrigir escritos ou traos de esferogrficas. Embalagem: frasco plstico com 18ml.	UN	55,
13	DIARIO DE CLASSE 276X310MM	Dirio de classe, formato 276 x 310mm, folhas internas com gramatura de 63g/m2 e capa com gramatura de 150g/m2	UN	1.700,
14	EVA AMARELO - 45X60CM	EVA amarelo, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
15	EVA AZUL ESCURO - 45X60CM	EVA azul escuro, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
16	EVA BEGE CLARO - 45X60CM	EVA bege claro, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
17	EVA BRANCO - 45X60CM	EVA branco, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
18	EVA CINZA - 45 X 60 CM	EVA cinza, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
19	EVA LARANJA - 45X60CM	EVA laranja, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
20	EVA MARROM - 45X60CM	EVA marrom, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
21	EVA PINK 45X60CM	EVA pink, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
22	EVA PRETO - 45X60CM	EVA preto, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
23	EVA VERDE - 45X60 CM	EVA verde, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
24	EVA VERMELHO - 45X60CM	EVA vermelho, atxico, medindo 45x60cm	PLA	1.000,
25	FELTRO AMARELO		M	100,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 098

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

26	FELTRO AZUL		M	100,
27	FELTRO BEGE		M	100,
28	FELTRO BRANCO		M	100,
29	FELTRO CINZA		M	100,
30	FELTRO LARANJA		M	100,
31	FELTRO MARROM		M	100,
32	FELTRO PRETO		M	100,
33	FELTRO ROSA		M	100,
34	FELTRO VERDE		M	100,
35	FELTRO VERMELHO		M	100,
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50M X 12MM	Fita adesiva transparente de polipropileno grande, medindo 50m x 12mm, com adesivo de resina em borracha natural.	UN	400,
37	FITA DUPLA FACE C/ 12MM X 30M	Fita adesiva de material polipropileno, tipo dupla face, medindo 12mm x 30m.	ROL	490,
38	FITA METALOIDE AZUL,C/15MMX50M	Fita metalóide azul, c/ 15mm x 50m	ROL	490,
39	FITA METALOIDE DOURADA,C/15MMX50M	Fita metalóide dourada, c/ 15mm x 50m	ROL	490,
40	FITA METALOIDE PRATA, C/ 15MM X 50M	Fita metalóide prata, c/ 15mm x 50m	ROL	490,
41	FITA METALOIDE VERDE,C/15MMX50M	Fita metalóide verde, c/ 15mm x 50m	ROL	490,
42	FITA METALOIDE VERMELHA, C/ 15MM X 50M	Fita metalóide vermelha, c/ 15mm x 50m	ROL	490,
43	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 CORES	Giz de cera c/ 12 cores, gizão grosso, cores vivas, atóxico	CX	3.000,
44	GRAMPEADOR ALICATE METALICO P/GRAMPO 26/6	Grampeador metálico p/ grampo 26/6, tipo alicate, com capacidade p/ grampear até 25 folhas de papel 75g/m².	UN	45,
45	GRAMPEADOR DE MADEIRA - PARA GRAMPO 106/06		UN	30,
46	GRAMPO COBREADO P/GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6, de 1ª qualidade, caixa c/ 5000 unidades.	CX	60,
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6	grampos 106/6 galvanizado caixa com 3500 unidades.	CX	30,
48	LAPIS DE COR, CX COM 12 CORES VIBRANTES	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes e vivas, anatômico, tamanho grande, ponta max resistente atóxico, para desenhar e pintar sobre papel e similares, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira de manejo florestal sustentável.	CX	3.900,
49	LIVRO ATA FORMATO 297X210MM C/100FLS - PRETO	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm c/ 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UN	45,
50	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO C/ 200 FOLHAS	Livro ponto administrativo c/ 200 folhas 75g/m²	UN	45,
51	LIVRO PONTO DOCENTES C/ 200 FOLHAS	Livro ponto docentes c/ 200 folhas 75g/m²	UN	140,
52	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	Marcador para retroprojektor ponta fina	UN	50,
53	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA	Marcador para retroprojektor ponta grossa	UN	50,
54	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	Massa de modelar com 12 cores, 180gr, barras coloridas, atóxica, baixa oleosidade, textura macia com selo do Inmetro na embalagem.	CX	1.000,
55	PAPEL CARTAO AMARELO		UN	100,
56	PAPEL CARTAO AZUL		UN	100,
57	PAPEL CARTÃO LARANJA		UN	100,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 099

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

58	PAPEL CARTÃO MARROM		UN	100,
59	PAPEL CARTÃO PINK		UN	100,
60	PAPEL CARTAO PRETO		UN	100,
61	PAPEL CARTAO VERDE		UN	100,
62	PAPEL CARTAO VERMELHO		UN	100,
63	PAPEL COLOR SET AMARELO	Papel color set amarelo, gramatura 120g/m2	UN	100,
64	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO	Papel color set azul escuro, gramatura 120g/m2	UN	100,
65	PAPEL COLOR SET LARANJA	Papel color set laranja, gramatura 120g/m2	UN	100,
66	PAPEL COLOR SET MARROM	Papel color set marrom, gramatura 120g/m2	UN	100,
67	PAPEL COLOR SET PINK	Papel color set pink, gramatura 120g/m2	UN	100,
68	PAPEL COLOR SET PRETO	Papel color set preto, gramatura 120g/m2	UN	100,
69	PAPEL COLOR SET VERDE	Papel color set verde, gramatura 120g/m2	UN	100,
70	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Papel color set vermelho, gramatura 120g/m2	UN	100,
71	PAPEL CREPON AMARELO		UN	60,
72	PAPEL CREPON AZUL		UN	60,
73	PAPEL CREPON BRANCO		UN	60,
74	PAPEL CREPON LARANJA		UN	60,
75	PAPEL CREPON MARROM		UN	60,
76	PAPEL CREPON PINK		UN	60,
77	PAPEL CREPON PRETO		UN	60,
78	PAPEL CREPON VERDE		UN	60,
79	PAPEL CREPON VERMELHO		UN	60,
80	PAPEL DOBRADURA VERMELHO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm vermelho	UN	100,
81	PAPEL DOBRADURA AMARELO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm amarelo	UN	100,
82	PAPEL DOBRADURA AZUL ESCURO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm azul escuro	UN	100,
83	PAPEL DOBRADURA LARANJA - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm laranja	UN	100,
84	PAPEL DOBRADURA MARROM - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm marrom	UN	100,
85	PAPEL DOBRADURA PINK - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm pink	UN	100,
86	PAPEL DOBRADURA PRETO - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm - preto	UN	100,
87	PAPEL DOBRADURA VERDE - 48X60CM	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 48x60 cm verde	UN	100,
88	PAPEL PARA PRESENTE COM ESTAMPA INFANTIL		BOB	30,
		bobina de papel para presente com estampa infantil. Tamanho: 60 cm de largura.		
89	PAPEL PARDO BOBINA DE 60 CM LARGURA	Papel pardo em bobinas de 60cm de	BOB	30,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0100

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

		largura		
90	PAPEL SULFITE BRANCO A4 75G/M2 CX C/ 10 RESMAS	Papel sulfite branco 75g/m² alcalino A4, caixa c/ 10 resmas	CX	300,
91	PAPEL VERGÊ BRANCO (DIAMANTE)	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	75,
92	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de papel 75g/m², funcionamento manual	UN	30,
93	PINCEL PARA PINTURA BROXINHA	Pincel p/ pintura – broxinha , cabo curto e formato redondo, composto por cerda.	UN	360,
94	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 8	Com cabo curto, virola em alumínio e composto por cerda.	UN	900,
95	PINCEL PARA PINTURA PONTA REDONDA Nº10	Com cabo curto, virola em alumínio, composto por cerda.	UN	900,
96	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	pistola de cola quente pequena.	UN	45,
97	REFILADORA DE PAPEL	Refiladora de papel com comprimento de corte 350 mm, lâminas em aço inox, serigrafia com escala milimétrica, régua de segurança e prensadora de folhas capacidade de corte 4 folhas, modelo RPM 297. Dimensões aproximadas (mm): 460 x245x85.	UN	30,
98	ROLO DE PINTURA - 50MM	Rolo de pintura – espuma de poliéster 50mm	UN	180,
99	ROLO DE PINTURA - 90MM	ESPUMA DE POLIESTER 90 MM	UN	180,
100	TESOURA DE PICOTAR		UN	60,
101	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atóxico com anéis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas.	UN	2.850,
102	TESOURA MULTIUSO 8', LAMINA INOXIDAVEL P/ DESTRO	Tesoura multiuso 8', lâmina de aço inoxidável, para destro, 2 dedos, com rebite, cabo em polipropileno	UN	30,
103	TINTA GUACHE 15ML - CAIXA COM 6 CORES	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 6 cores, não tóxico, validade e selo do Inmetro na embalagem.	CX	1.000,
104	TINTA GUACHE COR AMARELA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela	FRS	75,
105	TINTA GUACHE COR AZUL, EMB. PARA 250ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul	FRS	75,
106	TINTA GUACHE COR BRANCA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - branca.	FRS	75,
107	TINTA GUACHE COR MARROM, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - marrom.	FRS	75,
108	TINTA GUACHE COR PRETA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - preta.	FRS	75,
109	TINTA GUACHE COR ROSA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - Rosa	FRS	75,
110	TINTA GUACHE COR VERDE, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde	FRS	75,
111	TINTA GUACHE COR VERMELHA, EMB. PARA 250 ML DE TINTA	Tinta guache 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha	FRS	75,





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0101

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

112	TNT GRAMATURA 40G/M2 AMARELO ESCURO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> amarelo escuro	M	300,
113	TNT GRAMATURA 40G/M2 AZUL ESCURO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> azul escuro	M	300,
114	TNT GRAMATURA 40G/M2 BEGE	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : bege	M	300,
115	TNT GRAMATURA 40G/M2 BRANCO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : branco	M	300,
116	TNT GRAMATURA 40G/M2 LARANJA	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> laranja	M	300,
117	TNT GRAMATURA 40G/M2 MARROM	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : marrom	M	300,
118	TNT GRAMATURA 40G/M2 PINK	TNT, gramatura 40g/,2: pink	M	300,
119	TNT GRAMATURA 40G/M2 PRETO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : preto	M	300,
120	TNT GRAMATURA 40G/M2 VERDE ESCURO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : verde escuro	M	300,
121	TNT GRAMATURA 40G/M2 VERMELHO	TNT, gramatura 40g/m <sup>2</sup> : vermelho	M	300,
122	TNT GRAMATURA 40G/M2 CINZA	TNT, gramatura 40g/,2: cinza	M	300,
123	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLSTICO - 60X150X45MM	Apagador p/ quadro branco, material plstico reforado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	UN	150,
124	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Pincel marcador p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade.	UN	300,
125	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	Pincel marcador p/ quadro branco, cor preto, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	300,
126	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	Pincel marcador p/ quadro branco, cor vermelho, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregvel, ponta de acrlico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	UN	300,
127	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor azul, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	30,
128	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor preta, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	30,
129	TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor vermelha, de fcil remoo, reabastece todas as marcas de pincel, ideal para uso escolar, em frasco com bico dosador, com 01 litro.	UN	30,



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0102

## EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

### **ANEXO II**

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –  
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

### **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº: 14/18

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais órgãos da Secretaria de Educação Municipal, para compra parcelada durante 12 meses, conforme necessidades.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0103

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

### **ANEXO III**

**Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.**

### **DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Prego Presencial n: 14/18

Objeto: Aquisio de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demaisrgos da Secretaria de Educao Municipal, para compra parcelada durante 12 meses, conforme necessidades.

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n \_\_\_\_\_, com sede  \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0104

**EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

**ANEXO IV**

## **CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)**

Pelo presente, a empresa ....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n ..... por seu .....(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr. ...., RG n ..... CPF n ..... amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 14/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 023/18**, para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo: .....(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2018.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0105

**EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

**ANEXO V**

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N 000/00, DE 00 DE MARO DE 2018.**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa ....., CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de .....,  Rua ....., n ....., bairro ....., aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade ....., Estado civil ....., Profisso ....., RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua ....., n ....., bairro ....., CEP ....., da cidade de ....., Estado de ....., tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

### **CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisio de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais rgos da Secretaria de Educao, conforme necessidades.

### **CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES**

1 – Compromete a Contratante:

a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias da semana definidos pela Administrao, de acordo com o anexo I do edital e da ata de registro de preos;

b) atender no prazo mximo de 48 (quarenta e oito) horas as requisಿes emitidas pela Contratante;

c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0106

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.** **CONTRATO Nº 000/00(Continuação)**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A duração deste contrato será definida na época da contratação, de acordo com o precípuo atendimento às necessidades da Administração, no momento que lhe convier requisitar parte ou a totalidade de item ou itens com prazo definido para entrega.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ ..... (.....).

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos fornecidos será feito até 30 (trinta) dias da data da emissão da nota fiscal de entrega, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

O atraso na emissão da fatura pela contratada implica em igual atraso pela Prefeitura Municipal, no pagamento.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA**

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0107

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.** **CONTRATO N 000/00(Continuao)**

de Guar-SP, pelo prazo de at 05 (cinco) anos; e

VI) Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o contratado ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano aplicada com base no inciso anterior.

### **CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
292	02.06.02	3.3.90.30.16	12
330	02.06.03	3.3.90.30.16	12
326	02.06.03	3.3.90.30.16	12
409	02.06.07	3.3.90.30.16	12

Subfuno	Programa	Ao	Fonte	Cd.Aplic.
365	0160	2017	01	210000
361	0150	2018	05	220006
361	0150	2018	01	220000
361	0150	2045	02	262000

### **CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL**

O presente contrato ser regido pelas disposioes contidas no Edital n 025/18, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.369 de 19 de maro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposioes das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

### **CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaoes por ele assumidas, todas as condioes de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

### **CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL**

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0108

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.** **CONTRATO Nº 000/00(Continuação)**

previstas em Lei, ficando desde já eleito o Fórum da Comarca de Guará, para dirimir quaisquer pendências que do presente advirem.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

As mercadorias objeto do presente contrato serão fornecidas sob o regime de preço unitário, conforme as necessidades da Administração e definitivamente no término do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Este instrumento contratual está vinculado ao Edital nº 025/18, ao Pregão Presencial nº 14/18, ao Processo nº 023/18, e demais condições oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**“CONTRATANTE”**

.....  
.....  
**“CONTRATADA”**





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0109

## EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.

### ANEXO VI

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREOS PREGO PRESENCIAL N 14/18

Aos ..... dias do ms de ..... de dois mil e dezoito, autorizada pelo processo de **Prego Presencial n 14/18**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREOS para AQUISIO DE MATERIAS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, E DEMAIS RGOS DA SECRETARIA DE EDUCAO DO MUNICIPIO, PARA COMPRA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES**, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal n 8.666/93, e das disposies contidas na Lei Federal n 10.520/02, Decreto Municipal n 2.624 de 17 de junho de 2014 e Processo n 023/18 que conjuntamente com as condies adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA** e **FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administrao e atravs de Requisies, os seguintes preos do **FORNECEDOR** \_\_\_\_\_, estabelecido  \_\_\_\_\_, n \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o n \_\_\_\_\_:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIO DO PRODUTO	PREO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocar o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorizao de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigncia da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correro  conta de recursos prprios do oramento vigente alocados sob as rubricas oramentrias descritas abaixo, e consignados no oramento de 2018:

5.

Despesa	rgo	Econmica	Funo
348	02.06.02	3.3.90.30.99	12
766	02.06.03	3.3.90.30.99	12
326	02.06.03	3.3.90.30.99	12
409	02.06.07	3.3.90.30.99	12

Subfuno	Programa	Ao	Fonte	Cd.Aplic.
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006
361	0150	2018	01	220000
361	0150	2045	02	262000



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0110

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

6. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, bem como pelo estabelecido nesta ata.
7. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
8. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/18** e legislação aplicável.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/18**.
10. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Guará – Estado de São Paulo.
11. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, representando o **FORNECEDOR**.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

.....  
"FORNECEDOR"



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0111

## EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.

### ANEXO VII

### PRODUTOS HOMOLOGADOS

UNID.	RELAO DE PRODUTOS	MARCA	MARCA	MARCA
UN	Apagador p/ quadro branco, material plstico reforado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	PILOT	FABER CASTELL	RADEX TONBRAS
CX	Borracha de papelaria, na cor branca, n 40, feita de ltex natural, escolar, para lpis e grafite, no formato retangular e que no borre e nem danifique o papel, caixa c/ 40 unidades	MERCUR	FABER CASTEL	MARS PLASTIC
UN	Caderno brochuro c/ pauta, c/ 80 folhas, gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , capa forte, formato 275x200mm	FORONI	SO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , sem seda e capa dura, formato 275x200mm	FORONI	SO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Caderno dirio c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m <sup>2</sup> , formato 170x203mm	SO DOMINGOS	FORONI	TILIBRA
UN	Caderno Espiral 200 folhas tamanho 200 mm x 275 mm capa dura.	FORONI	SO DOMINGOS	TILIBRA
UN	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m <sup>2</sup> , formato 50x60cm, cor branca	GORDINHO BRAULE	V.M.P.	VOTORANTIN
CX	Clips n 3/0, fabricado c/ arame de ao niquelado, caixa c/ peso lquido de 500gr	GOLDEN KRAFT	A.C.C	GASPER
CX	Clips n 6/0, fabricado c/ arame de ao niquelado, caixa c/ peso lquido de 500gr	GOLDEN KRAFT	A.C.C	GASPER
UN	Cola branca, de uso escolar, lavvel, atxica, frasco de 40gr	BIC	MERCUR	MARIPEL
PCT	Cola colorida sem gliter, atxica, lquida, brilhante, cores variadas, cada frasco c/ 25gr, pacote c/ 6 unidades(cores variadas)	MARIPEL	ACRILEX	FABER CASTELL
PCT	Cola quente fina, pacote de 1Kg	HOT MELT	RENDICOLA	SERTIC
UN	Corretivo lquido, a base de gua, atxico, lavvel, de secagem rpida, para aplicao em papel e similares, composio de pigmentos brancos e resina sinttica, frasco de 18ml	MARIPEL	MERCUR	BIC
UN	Dirio de classe, formato 276x310mm, folhas internas c/ gramatura de 63g/m <sup>2</sup> e capa c/ gramatura de 150g/m <sup>2</sup>	SO DOMINGOS	TILIBRA	TAMOIO



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0112

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

PLACA	EVA amarelo, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA azul escuro, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA bege claro, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA branco, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA cinza atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA laranja, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA marrom, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA pink, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA preto, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA verde, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
PLACA	EVA vermelho, atxico, medindo 45x60cm	EVART	KREATEVA	SELLER
METRO	Feltro amarelo	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro azul	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro bege	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro branco	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro cinza	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro laranja	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro marrom	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro preto	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro rosa	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro verde	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
METRO	Feltro vermelho	SANTA F	ESTILOTEX	MEWI
UN	Fita adesiva transparente de polipropileno grande, medindo 50m x 12mm, com adesivo de resina em borracha natural	3M	FIT PEL	ADELBRAS
ROLO	Fita dupla face adesiva de material polipropileno, medindo 12mm x 30m	3M	FIT PEL	ADELBRAS
ROLO	Fita metalde azul, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRS	ASLAN
ROLO	Fita metalde dourada, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRS	-
ROLO	Fita metalde prata, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRS	-
ROLO	Fita metalde verde, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRS	-
ROLO	Fita metalde vermelha, c/ 15mm x 50m	LANTECOR	ADELBRS	-
CX	Giz de cera c/ 12 cores, gizo grosso, cores vivas, atxico	MARIPEL	ACRILEX	FABER CASTELL



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0113

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

UN	Grampeador alicate metálico p/ grampo 26/6, com capacidade p/ grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup>	CLASSE	TILIBRA	CIS
UN	Grampeador de madeira - para grampo 106/6	GENMES	DESART	EAGLE
UN	Grampo cobreado p/ grampeador 26/6, de 1ª qualidade, caixa c/ 5000 unidades	GASPER	A.C.C	BACCHI
UN	Grampo para grampeador de madeira 106/6 galvanizado caixa com 3500 unidades	BACCHI	SERTIC	A.C.C.
CX	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes e vivas, anatômico, tamanho grande, ponta max resistente atóxico, para desenhar e pintar sobre papel e similares, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira de manejo florestal sustentável.	FABER CASTELL	MULTICOLOR	COLOR CIS
UN	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm c/ 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	SÃO DOMINGOS	TILIBRA	FORONI
UN	Livro ponto administrativo c/ 200 folhas 75g/m <sup>2</sup>	SÃO DOMINGOS	TILIBRA	FORONI
UN	Livro ponto docentes c/ 200 folhas 75g/m <sup>2</sup>	SÃO DOMINGOS	TILIBRA	FORONI
UN	Marcador para retroprojektor ponta fina	PILOT	JOCAR	FABER CASTELL
UN	Marcador para retroprojektor ponta grossa	PILOT	JOCAR	FABER CASTELL
CX	Massa de modelar c/ 12 cores, 180gr, barras coloridas, atóxica, baixa oleosidade, textura macia, c/ selo do Inmetro na embalagem	MARIPEL	ACRILEX	FABER CASTELL
UN	Papel cartão amarelo	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão azul	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão laranja	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão marrom	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão pink	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel Cartão preto	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão verde	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel cartão vermelho	REALCE	V.M.P.	FL
UN	Papel color set amarelo, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0114

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

UN	Papel color set azul escuro, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set laranja, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set marrom, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set pink, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set preto, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set verde, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel color set vermelho, gramatura 120g/m <sup>2</sup>	FL	V.M.P.	REALCE
UN	Papel crepon amarelo	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon azul	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon branco	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon laranja	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon marrom	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon Pink	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon preto	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon verde	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel crepon vermelho	REALCE	V.M.P.	ART FLOC
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm amarelo	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm azul escuro	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm laranja	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm marrom	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm pink	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm preto	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm verde	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.
UN	Papel dobradura, material celuloze vegetal, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , formato 48x60 cm vermelho	ROMITEC	V.M.P.	R.S.T.



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0115

## **EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

BOBINA	Papel para presente com estampa infantil, bobina de papel com de 60 cm de largura	GALA	GRAFONS	GESSELE
BOBINA	Papel pardo em bobinas de 60 cm de largura	REALCE	V.M.P.	AMERICANA
CX	Papel sulfite branco 75g/m <sup>2</sup> alcalino A4, caixa c/ 10 resmas	CHAMEX	RINO	REPORT
PCT	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	FILIPAPER	SPIRAL	SISTEM
UN	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , funcionamento manual	CENTRAL	CÁVIA	MUNDIAL
UN	Pincel marcador p/ quadro branco, cor azul, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel marcador p/ quadro branco, cor preto, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel marcador p/ quadro branco, cor vermelho, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, recarregável, ponta de acrílico de 4,0mm, espessura da escrita: 2,0mm, pacote c/ 1 unidade	PILOT	COMPACTOR	C.I.S
UN	Pincel para pintura - broxinha, cabo curto e formato redondo, composto por cerda.	ROMA	TIGRE	CONDOR
UN	Pincel para pintura Chato nº 8, com cabo curto, virola em alumínio, composto por cerda.	TIGRE	CONDOR	CASTELO
UN	Pincel para pintura ponta redonda nº 10, com cabo curto, virola em alumínio, composto por cerda.	TIGRE	CONDOR	CASTELO
UN	Pistola de cola quente pequena	CIS	WESTERN	CLASSE
UN	Refiladora de papel com comprimento de corte 350 mm, lâminas em aço inox, serigrafia com escala milimétrica, régua de segurança e prensadora de folhas, capacidade de corte 4 folhas, modelo RPM 297. Dimensões aproximadas (mm): 460 x245x85.	MENNO	MAPED	DELLO
UN	Rolo de pintura – espuma de poliéster 50 mm.	TIGRE	REDAM	CONDOR



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0116

## EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.

UN	Rolo de pintura – espuma de polister 90 mm.	TIGRE	REDAM	CONDOR
UN	Tesoura de Picotar	MUNDIAL	TRAMONTINA	CLASSE
UN	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atxico com anis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lmina de ao inoxidvel, pontas arredondadas	CIS	JANDAIA	MUNDIAL
UN	Tesoura multiuso 8", lmina de ao inoxidvel, para destro, 2 dedos, com rebite, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	MUNDIAL	CONCEPT
CX	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 6 cores, no txico, validade 5e selo do Inmetro na embalagem	FABER CASTELL	MARIPEL	ACRILEX
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - amarela	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - azul	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - branca	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - marrom	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - preta	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - rosa	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - verde	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
FR	Tinta guache 250ml, no txico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - vermelha	FABER CASTELL	ACRILEX	MARIPEL
UN	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor azul, com 01 litro.	GENIAL LINE	CARINON MIX	PIT STOP
UN	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor preta, com 01 litro.	GENIAL LINE	CARINON MIX	PIT STOP
UN	Tinta para pincel marcador de quadro branco, na cor vermelha, com 01 litro.	GENIAL LINE	CARINON MIX	PIT STOP
METRO	TNT, gramatura 40g/m: amarelo escuro	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: azul escuro	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE





# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0117

## **EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018.**

METRO	TNT, gramatura 40g/m: bege	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: branco	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: cinza	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: laranja	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: marrom	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: pink	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: preto	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: verde escuro	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE
METRO	TNT, gramatura 40g/m: vermelho	SULBRASIL	DKN	CATARINENSE



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

fls. 0118

## EDITAL N 025, DE 13 DE MARO DE 2018. ANEXO VIII

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

Prego Presencial n: 14/18  
Processo n: 023/18

### **A T E S T A D O**

Atestamos o recebimento das amostras dos produtos entregues pela empresa \_\_\_\_\_, para serem submetidas  anlise de qualidade adotada por este Municpio, para a aquisio de materiais escolares para atender o ensino fundamental e demais rgos da Secretaria de Educao Municipal, para compra parcelada.

Segue abaixo a descrio e as marcas dos produtos apresentados para amostra.

Item	Descrio dos produtos	Marca

Prefeitura Municipal de Guar, em \_\_\_\_\_(data e hora) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
do Almojarife